



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL**

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia a Sr. José Junior Pires – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e a Sra. Elaine de Medeiros Arantes Galvão – Secretária Municipal de Educação, para a função de gestor e fiscal contratual.

**OBJETO**

Aquisição imediata, por Dispensa de Licitação Eletrônica, de materiais esportivos tais como tatames, bola de vôlei de praia, kit de vôlei de praia, medalhas e troféus a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e Educação para a uso em eventos a ocorrer em maio de 2025, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**PESQUISA DE PREÇOS**

A pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação, mediante cotações realizadas através de fornecedores locais cadastrados em nosso sistema por participação em processos anteriores. E pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, mediante pesquisas na base de dados do banco de preços.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 32.519,48 (trinta e dois mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)

**PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Os interessados deverão apresentar proposta até o dia e horário indicado abaixo através do site <https://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br/contratacao>

De 30/04/2025 – com início às 10:00 horas.

Até 07/05/2025 – com término às 10:00 horas.



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025**

**PROCESSO Nº 3178/2025**

**EDITAL Nº 81/2025**

Torna-se público que a **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**, por meio do Setor de Compras, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através do site

<https://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br/contratacao>.

## 1. OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**1.1. OBJETO:** Aquisição imediata, por Dispensa de Licitação Eletrônica, de materiais esportivos tais como tatames, bola de vôlei de praia, kit de vôlei de praia, medalhas e troféus a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e Educação para a uso em eventos a ocorrer em maio de 2025, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**1.2. Justificativa da contratação direta:** A presente solicitação de Dispensa de Licitação, em sua forma eletrônica, se faz necessária visando atender as demandas requisitadas pelas Secretarias de Esporte e Lazer e Secretaria de Educação para o desenvolvimento das atividades e realização de eventos realizadas por essas secretarias, especificamente em atendimento às demandas crescente e promovendo o bem-estar físico e social dos participantes.

**1.3. Julgamento da proposta:** O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. TERMO DE REFERÊNCIA

**2.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição imediata, por Dispensa de Licitação Eletrônica, de materiais esportivos tais como tatames, bola de vôlei de praia, kit de vôlei de praia, medalhas e troféus a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e Educação para a uso em eventos a ocorrer em maio de 2025, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

### 2.1.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTITATIVO NECESSÁRIO:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	UN	BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA LAMINADO PU SUPER SOFT ULTRA FUSION CÂMARA 6D	R\$ 186,33	R\$ 931,65
2	1	UN	KIT VÔLEI DE PRAIA REDE 8,50M DE COMPRIMENTO POR 1,00 DE ALTURA FIO 2, CABO DE AÇO, FAIXA MARCAÇÃO DA QUADRA AREIA E PAR DE ANTENA.	R\$ 829,67	R\$ 829,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

3	630	UN	MEDALHA FUNDIDA PERSONALIZADA, FORMATO EM 3D, COM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVOS, (CONFORME MODALIDADE A SER INFORMADA PELA CONTRATANTE), CONFECCIONADA ATRAVÉS DE PROCESSO DE FUNDIÇÃO, MATERIAL LIGA METÁLICA ZAMAC, TAMANHO MÍNIMO DE 7CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA ENTRE 3,00 E 5,0MM, PESO ENTRE 65 E 78 GRAMAS, ACOMPANHA A MEDALHA FITA PERSONALIZADA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, COM LAYOUT DA PREFEITURA E ADESIVO NO VERSO DA MEDALHA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO EVENTO, COMPRIMENTO 80CM, LARGURA 2,5CM, MEDALHAS BANHADAS EM CORES ENVELHECIDAS (OURO, PRATA OU BRONZE). <b>(ARTE A SER ENVIADA POSTERIORMENTE PELA SECRETARIA)</b>	R\$ 12,14	R\$ 7.648,20
4	1500	UN	MEDALHA HONRA AO MÉRITO, TAMANHO 5CM, ESPESSURA MÍNIMA 1,5MM, DETALHES EM ALTO RELEVO ACABAMENTO COR OURO, PRATA E BRONZE, COM FITA DE CETIM ENTRE 15 E 25MM ADESIVADA. <b>(ARTE A SER ENVIADA POSTERIORMENTE PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</b>	R\$ 3,82	R\$ 5.730,00
5	100	UN	PLACAS DE TATAMES DE EVA DE ENCAIXE (1000) MM X (1000) MM X (40) MM, FABRICADOS EM EVA (ETIL, VINIL, ACETATO) DE ENCAIXE, NA COR A DEFINIR, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. PROPORCIONA ENCAIXE PERFEITO COM RETORNO AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO.	R\$ 127,53	R\$ 12.753,00
6	15	UN	TROFÉU COM 25CM DE ALTURA, EM MDF, 6MM E ACRÍLICO 2MM, LAQUEADO, BASE RETANGULAR EM MDF, COM LOGOMARCA E BRASÃO DO MUNICÍPIO, PERSONALIZADO COM O SÍMBOLO DA MODALIDADE ESPORTIVA, NA PARTE SUPERIOR, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PERSONALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO. <b>(ARTE A SER ENVIADA POSTERIORMENTE PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</b>	R\$ 34,36	R\$ 515,40
7	15	UN	TROFÉU COM 30CM DE ALTURA, EM MDF, 6MM E ACRÍLICO 2MM, LAQUEADO, BASE RETANGULAR EM MDF, COM LOGOMARCA E BRASÃO DO MUNICÍPIO, PERSONALIZADO COM O SÍMBOLO DA MODALIDADE ESPORTIVA, NA PARTE SUPERIOR, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PERSONALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO. <b>(ARTE A SER ENVIADA POSTERIORMENTE PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</b>	R\$ 49,67	R\$ 745,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

8	15	UN	TROFÉU COM 40CM DE ALTURA, EM MDF, 6MM E ACRÍLICO 2MM, LAQUEADO, BASE RETANGULAR EM MDF, COM LOGOMARCA E BRASÃO DO MUNICÍPIO, PERSONALIZADO COM O SÍMBOLO DA MODALIDADE ESPORTIVA, NA PARTE SUPERIOR, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PERSONALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO. <b>(ARTE A SER ENVIADA POSTERIORMENTE PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</b>	R\$ 61,07	R\$ 916,05
9	6	UN	TROFÉU COM 80 CM DE ALTURA, COM BASE MEDINDO ENTRE 21 E 27 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, CONTENDO UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 2 ALÇAS, ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, PLAQUETA PARA COLAR ADESIVO QUE SERÁ DEFINIDO PELO SOLICITANTE, E ADESIVO JÁ INCLUSO NO VALOR. <b>(ARTE A SER ENVIADA POSTERIORMENTE PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</b>	R\$ 186,17	R\$ 1.117,02
10	4	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA: 44CM, LARGURA SUPERIOR: 9CM, LARGURA INFERIOR: 10,80CM, ALTURA DA BASE: 3,60CM, PESO APROXIMADO: 550GR, COR: DOURADO, PRETO, PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, CONE COM TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. <b>(ARTE A SER ENVIADA POSTERIORMENTE PELA SECRETARIA DE ESPORTE)</b>	R\$ 95,33	R\$ 381,32
11	4	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA: 49CM, LARGURA SUPERIOR: 9CM, LARGURA INFERIOR: 10,80CM. ALTURA DA BASE: 6CM. PESO APROXIMADO: 600GR, COR: DOURADO, PRETO, PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, CONE COM TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. <b>(ARTE A SER ENVIADA POSTERIORMENTE PELA SECRETARIA DE ESPORTE)</b>	R\$ 127,97	R\$ 511,88
12	4	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA: 84CM, LARGURA SUPERIOR: 29CM, LARGURA INFERIOR: 17,80CM, ALTURA DA BASE: 13,40CM, PESO APROXIMADO: 2,25KG, COR: DOURADO, PRETO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR, BASE EM MDF. <b>(ARTE A SER ENVIADA POSTERIORMENTE PELA SECRETARIA DE ESPORTE)</b>	R\$ 110,06	R\$ 440,24
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 32.519,48</b>	



## 2.2. FORMA, PRAZO E LOCAL DE RECEBIMENTO:

2.2.1. Nas compras de materiais decorrentes desta Dispensa de Licitação, a entrega deverá acontecer no prazo máximo até o **dia 15 maio de 2025**.

2.2.2. Os materiais esportivos deverão ser entregues no seguinte local abaixo no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados):

- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:** Rua Dante Carraro, n° 434, Centro, São Miguel Arcanjo/SP;
- **Secretaria Municipal de Educação:** Rua Leontino Arantes Galvão, n° 380, Centro, São Miguel Arcanjo/SP. Ou outro endereço que venha a ser indicado por esta Prefeitura, dentro do perímetro urbano.

2.2.3. Nas compras efetuadas, as entregas dos materiais, deverão ser realizadas, respeitando-se as previsões editalícias, arcando a CONTRATADA com todas as despesas, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.2.4. Os materiais decorrentes da presente contratação serão recebidos provisoriamente pela Administração, nos moldes do art. 140, II da Lei n.º 14.133/2021, para efeito de posterior verificação pelo setor competente da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeito funcionamento (e outras porventura existentes), em definitivo no prazo de 10 dias úteis, contados da data da entrega.

2.2.5. Em caso de não aceitação dos materiais, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste EDITAL.

2.2.6. Em caso de diferença de quantidade, fica o fornecedor obrigado a providenciar sua complementação no prazo de **2 (dois) dias corridos**, contados da notificação a ser expedida, sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital.

2.2.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

## 2.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I – Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II – Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- III – Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV – Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V – Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.



## 2.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I – Fornecer o objeto e/ou serviço de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II – Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III – Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V – Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI – Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VII – Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII – Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.
- IX – Todos os serviços necessários, logística e transportes para a realização dos serviços devem ser de responsabilidade da contratada.

## 3. JUSTIFICATIVAS

A realização dos Jogos Escolares de São Miguel Arcanjo (JESMA) demanda a aquisição de troféus e medalhas como forma de reconhecer e valorizar o desempenho dos estudantes atletas, tal premiação transcende a mera formalidade, configurando-se como um elemento essencial para o sucesso do evento, justificando-se pelo seguinte aspecto: A premiação atua como um incentivo à participação e ao engajamento dos estudantes, estimulando a prática esportiva e a adoção de um estilo de vida saudável. Ao reconhecer o mérito individual e coletivo, os troféus e medalhas motivam os participantes a se dedicarem e a buscarem a excelência em suas respectivas modalidades.

A aquisição de materiais esportivos para a secretaria municipal de esporte e lazer se faz necessária visto a demanda para atender a premiação do torneio de vôlei de areia que se realizará nos dias 24 e 25 de maio/2025, visto que será um torneio estruturado precisando de materiais específicos, essa aquisição é para melhor atender as atletas participantes do torneio e visando atender aos munícipes fornecendo medalhas como incentivo a participação do evento. A aquisição de placas de tatames será utilizada para a realização das aulas de artes marciais que serão realizadas no recinto de Exposição Massuto Fujiwara afim de proporcionar um ambiente seguro e adequado para a prática dessas atividades esportivas oferecendo amortecimento e proteção contra impactos, reduzindo significativamente o risco de lesões durante a execução de exercícios, lutas marciais, alongamentos e outras atividades que envolvem contato com o solo.



Além disso, os tatames contribuem para a organização e delimitação dos espaços de prática, garantindo melhores condições de higiene e conforto para os usuários.

Tal solicitação de dispensa eletrônica se faz necessária devido a ata de medalhas estar com respectivos itens zerados e aos demais materiais esportivos solicitados não possuir uma ata vigente para suprir essa demanda, porém está sendo elaborado um processo licitatório para aquisição de materiais esportivos, no entanto não há uma data concreta para sua publicação e homologação. Devido a urgência, esses itens não poderão ser adquiridos por meio de processos licitatórios devido ao curto prazo para sua utilização.

Por fim, reitera-se que a aquisição dos materiais será realizada de acordo com os princípios da administração pública, tais como a eficiência, a economicidade e a legalidade, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados da melhor forma possível.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. O pagamento será realizado através das fichas indicadas pela secretaria requisitante, do orçamento da prefeitura e será efetuado de acordo com a entrega/fornecimento dos materiais/serviços que fazem a composição do objeto conforme solicitação da secretaria. As fichas a serem utilizadas serão as ficha n° 191 e n° 258 do orçamento da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

#### 5. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de contratação, o fornecedor deverá anexar os documentos de habilitação junto a proposta apresentada conforme modelo em anexo, diretamente através do endereço eletrônico <https://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br/contratacao>, sob pena de decair do direito de contratar.

##### a) Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- Os documentos mencionados acima, deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

##### b) Regularidade Fiscal, Federal e Trabalhista

- **CNPJ** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.
- Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame
- Prova de Regularidade para com a **Fazenda Nacional**, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio da apresentação de Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010;
- Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.



- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

**c) Atestado de Capacidade Técnica (Qualificação Técnica)**

- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu objeto similar ao desta licitação.

**d) Identificação**

- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

## 6. CONTRATAÇÃO

**6.1.** Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

**6.1.1.** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**6.2.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato

**6.3.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

**7.2.** A apresentação de propostas adicionais não implica a necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

**7.3.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

São Miguel Arcanjo, 30 de abril de 2025.

---

**Elaine De Medeiros Arantes Galvão**  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

---

**José Junior Pires**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

---

**Elias Rodrigues De Paula**

Prefeito Municipal